



**ORIGINAL**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2022**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL  
ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARROIO DOS RATOS.**

**José Carlos Garcia de Azeredo**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais;

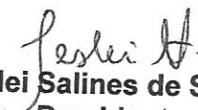
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fazer a revisão geral anual com acréscimo de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), retroativamente a 1º de janeiro de 2022, nos vencimentos dos servidores do Legislativo do Município ativos, inativos e pensionistas nos termos da parte final do Inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 03 de janeiro de 2022.

  
**Jeslei Salines de Souza**  
Presidente

**Marco Antonio Correa Monteiro**  
2º Secretário